



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAHIANA DE ESPORTES - FUBE

CNPJ: 14.407.324/0001-53

Data de Criação: 26/09/1939

Endereço: Rua Francisco Alves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 706 - comércio, CEP: 40.020-160, Salvador, Bahia

Telefone: (71) 3242-6314/(71)9142-1240/8774-5811/9950-2010

Endereço eletrônico (e-mail): fube@fue.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: SIMON VASCONCELOS PEREIRA

Endereço: Rua das Pitangueiras, nº 37 - Brotas, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): fube@fue.org.br

RG/Órgão expedidor/UF: 400591545- SSP/BA

CPF: 740.816.405-72

Tel: (71) 98790-9886

B. OBJETO DA PARCERIA.

“Apoio à realização do Festival Esportivo Universitário - FESU”

Programa: 414 – Esporte por Toda Parte

Compromisso: 01 Promover a prática de atividades físicas de esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes: 01 Etapa;

02 – Número de municípios beneficiados: 01 Feira de Santana.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

O objetivo desta parceria é fomentar o esporte universitário no território baiano.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA, O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A FUBE enquanto pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, autônoma, a política de caráter desportivo, tem buscado contribuir para o fomento ao esporte nas suas 03 dimensões, e nessa perspectiva, temos trabalhado em prol de novas parceiras continuamente. Dentro dessa perspectiva a FUBE propôs ao Núcleo de Acompanhamento dos Programas de Ingresso e Pós- Permanência- NUAPIP da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e assuntos Estudantis- PROPAAE da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB- Campus de Feira de Santana, a realização do Festival Esportivo Universitário- Etapa Portal do Sertão.

Feira de Santana é um grande polo educacional, com escola como o Colégio Helyos, Colégio Despertar, Acesso, Nobre e Anísio Teixeira. É sede da [Universidade Estadual de Feira de Santana \(UEFS\)](#), e possui mais de 30 [faculdades](#) particulares, além da [Universidade Federal do Recôncavo da Bahia \(UFRB-CETENS\)](#). Ainda no ensino superior, a cidade conta também com instituições de educação tecnológica como o [Instituto Federal da Bahia \(IFBA\)](#) e o Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia (CETEB), por esse motivo justifica-se a escolha do município.

As metas a serem atingidas:

- Promover o Festival Esportivo Universitário no Portal do Sertão
- Disseminar a prática esportiva e sua importância junto a 600 jovens da comunidade e estudantes universitários

Diante do exposto, vale ressaltar que a referida Federação é a única entidade do estado da Bahia apta e reconhecida pela Confederação Brasileira de Desporto Universitário, e no intuito de promover a prática esportiva dentro do ambiente acadêmico, bem como visando aproximar os jovens das comunidade da “Princesa do Sertão” das Instituições de ensino superior, O FESU inclui atividades tanto nas dependências da UFRB, quanto nos bairros através de parcerias com outras entidades, como a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitária de Feira VII, Associação Cristo Operário dos Moradores do Aviário e Associação de Moradores do Conjunto Feira IX, Bairro Calumbi e Adjacência. Irá atingir um público nas Comunidades da faixa etária de 6 a 50 anos e junto aos universitários na faixa etária de 18 a 30 anos, com expectativa de público de 900 pessoas durante o evento.

[1]
— *“Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se principalmente, vivem as realidades”.*

O projeto tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária de recurso proveniente de emenda parlamentar de nº91910001/2023 classificada como custeio e repassado por tempo determinado, oriunda do deputado Zé Neto, destinada para a execução do projeto: “FESTIVAL ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO - FESU”, no município de Feira de Santana, no período de 14 a 16 de junho de 2024

Considerando as informações aqui apresentadas, e que a Federação Universitária Bahiana de Esportes e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, tem entre seus objetivos o fomento ao esporte educacional e participativo, caracteriza-se o interesse recíproco, justificando assim a solicitação de apoio para a realização do Festival Esportivo Universitário.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES

Ação 1. Realizar a Operacionalização do Projeto FESTIVAL ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO-FESU

Critério de Aceitação:

Contratar serviço de produção e logística, credenciamento, especializado de arbitragem, fotografia, conforme especificação técnica e quantitativo dos itens 2.2.1 e 2.2.4 da planilha de previsão de receitas e despesas deste Plano de Trabalho.

Ação 2. Promover a comunicação do Projeto FESTIVAL ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO-FESU

Critério de Aceitação:

Realizar ações de divulgação, promoção e identificação do projeto, através de materiais gráficos, camisas em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, acordo com as especificações técnicas e quantitativo do item 2.2.2 da planilha de previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Premiação do Projeto FESTIVAL ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO-FESU

Critério de Aceitação:

Adquirir medalhas para premiar os participantes, conforme especificação técnica e quantitativo do item 2.2.3 da planilha de previsão de receitas e despesas deste Plano de Trabalho.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o "FESTIVAL ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO-FESU"		Indicador	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	O objetivo desta parceria é fomentar o esporte universitário no território baiano.	Indicador 1: Nº de Participantes	Lista de inscrição	600	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Modalidades	Relatório Técnico e Fotográfico	5	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

METAS	Meta1: Promover o Festival Esportivo Universitário-FESU no Portal do Sertão	Indicador 3: Nº Atletas da região	Relação de inscritos e relatório fotográfico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2: Disseminar a prática esportiva e sua importância junto a 600 jovens da comunidade e estudantes universitários.	Indicador 4: Nº Jovens da comunidade e universitários	Relação de inscritos e relatório fotográfico	600	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Festival Esportivo Universitário - FESU prevê a realização de jogos nas modalidades de xadrez, basquetebol, futsal, handebol, voleibol, observando o sistema de disputa descrito no Regulamento, com premiação dos 03 primeiros colocados, além de jogos de tabuleiro e oficina de pipa, enquanto atividades de lazer aberta as comunidades já citadas.

LOCAIS DE JOGOS/ ATIVIDADES DE LAZER

1. Universidade Federal do Recôncavo Baiano-Campus Feira de Santana
2. Associação de Desenvolvimento Social e Comunitária de Feira VII
3. Associação Cristo Operário dos Moradores do Aviário
4. Associação de Moradores do Conjunto Feira IX, Bairro Calumbi e Adjacência.

*A tabela de jogos e horários serão definidos conforme quantidade de inscritos. A Abertura oficial da competição ocorrerá no dia 14/06/2024, na UFRB.

DIVULGAÇÃO

A divulgação do evento ocorrerá através das mídias sociais da FUBE, além dos informativos distribuídos junto as IES. Cabe salientar que as marcas do governo do Estado serão utilizadas em todas as peças de comunicação/ uniformes/ premiação do evento.

INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **01/06/2024 a 07/06/2024**

Todas as instituições de ensino superior do Portão do Sertão poderão se inscrever, desde que apresentem a documentação, além de cumprir as exigências detalhadas no Regulamento do evento.

As inscrições serão realizadas em 02 etapas, sendo:

Inscrição Quantitativa: Preenchimento do formulário, informando em que modalidades irá participar e qual o quantitativo de atletas

Inscrição Nominal: Preenchimento nominal dos dados de todos os atletas que participarão dos jogos.

REUNIÃO INFORMATIVA

Em 10/06/2024, será realizada a reunião on line, onde serão tratados os assuntos relacionados ao evento, entre eles a apresentação geral dos procedimentos, cerimônias, aspectos técnicos, além do sorteio das chaves.

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de inscrição: 01 A 07/06/2024
Reunião Técnica on line: 10/06/2024
Sorteio de chaves: 10/06/2024
Credenciamento: 14/06/2023
Jogos/ Atividades de lazer: 14 a 16/06/2023
Evento de Abertura: 14/06/2024

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados às ações descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 14 a 16 de junho de 2024
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	157.892,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		157.892,00
2.	Despesas	TOTAL

2.1 Despesas com Recursos Humanos**2.1.1 Remuneração da equipe**

2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00

2.1.2 Encargos Sociais

2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00

Subtotal (Recursos Humanos) 0,00

2.2 Custos Diretos**2.2.1 PRODUÇÃO E LOGÍSTICA**

	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1.1	3	9.964,00	29.892,00
Serviço de operação de entretenimento nas 3 (três) comunidades a serem atendidas, incluindo equipe composta por comunidade 01 (um) instrutor para atividades de basquete, um instrutor para atividades com bola voltada para Futx2/Futsal/Futebol de campo, 2 (dois) professores recreação e materiais necessários para realização da atividades. Custo de transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada			
2.2.1.2	3	4.000,00	12.000,00
Serviço de Operação do Festival -Responsável pela elaboração do relatório do projeto, com a liderança do corpo técnico, planejamento , orientação da logística e execução das atividades, incluindo os eventos de abertura, premiação e controle de fluxo. Suporte Técnico nas modalidades			
2.2.1.3	3	7.000,00	21.000,00
FUTSAL/HANDEBOL/BASQUETE/VOLEI DE QUADRA - Assessorar, Supervisionar e ajudar o coordenador Técnico Desportivo na metodologia adotada no evento e pela execução técnica, tabelas e andamento dos Jogos acompanhando as fases de desenvolvimento, inclusive acompanhando o evento em sua execução na instituição de ensino superior- IES			
2.2.2 COMUNICAÇÃO			
2.2.2.1	20	450,00	9.000,00
Prisma em lona impressa em alta resolução tencionada em aro de madeira c 2 dobradiças na parte superior e cordão na parte inferior 1,90X0,70 cm.			
2.2.3.2	20	400,00	8.000,00
Lona de quadra, nigh day, impressa em 1440 dpi's com acabamento de bainha e ilhós medindo 2,00 x 1,00 metros.			

2.2.3.3	Locação de estrutura tipo boxtruss q20 om base, medindo 4mx 2m	1	3.400,00	3.400,00
2.2.3.4	Lona para backdrop, nigh day mpressa em 1440 dpi's com acabamento de bainha e ilhós medindo 4,00 x 2,00 metros	1	1.750,00	1.750,00
2.2.3.5	Windbanner- -Kit completo- bandeira e base . 3 metros 4x4, cor colorida	30	650,00	19.500,00
2.2.3.6	Confecção de camisa de fibra sintético composto de poliéster, poliamida e elastano, modelo unissex adulto com a inclusão das marcas institucionais da FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DO PORTAL DO SERTÃO, FUBE, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO (conforme layout), para uniformizar equipe técnica/ coordenação do evento (3 unidades por pessoa x 50 pessoas = 150 camisas	150	55,00	8.250,00
2.2.3 PREMIAÇÃO				
2.2.3.1	Medalha 6cm em Acrílico 2mm. A medalha com Logo FESU na frente, Logo da FUBE/CBDU/SUDESB/GOVERNO DO ESTADO ser realizada nas costas. 1. Campeão - Quantidade 125/Vice Campeão - Quantidade 125Terceiros Lugares - Quantidade 250	500	10,00	5.000,00
2.2.4 OUTROS SERVIÇOS				
2.2.4.1	Serviço de Fotografia- Foto em 4k imagens em FULL HD. Custo de transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada	3	2.500,00	7.500,00
2.2.4.2	Serviço Especializado de Arbitragem na modalidade BASQUETEBOL para a execução do FESU PORTAL DO SERTÃO. Memória de cálculo 3 dias x 6 árbitros + um Coordenador. Valor unitário é composto de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta) por diária	3	1.750,00	5.250,00
2.2.4.3	Serviço Especializado de Arbitragem na modalidade FUTSAL para a execução do FESU PORTAL DO SERTÃO. Memória de cálculo 3 dias x 6 árbitros + um coordenador. Valor unitário é composto de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta) por diária	3	1.750,00	5.250,00
2.2.4.4	Serviço Especializado de Arbitragem na modalidade VOLEI DE QUADRA para a execução do FESU PORTAL DO SERTÃO. Memória de cálculo 3 dias x 8 árbitros + Um Coordenador. Valor unitário é composto de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta) por diária	3	2.250,00	6.750,00
2.2.4.5	Serviço Especializado de Arbitragem na modalidade HANDEBOL para a execução do FESU PORTAL DO SERTÃO. Memória de cálculo 3 dias x 6 árbitros + Um coordenador. Valor unitário é composto de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta) por diária	3	1.750,00	5.250,00
2.2.4.6	Serviço Especializado de Arbitragem na modalidade xadrez para a execução do FESU PORTAL DO SERTÃO	1	2.600,00	2.600,00
2.2.4.7	Serviço de Credenciamento dos participantes e equipe de trabalho do FESU PORTAL DO SERTÃO - COMPETIÇÃO (Previsão de 200 pessoas) + 2 máquinas plastificadora + 1 notebook + Sistema de credenciamento + material de impressão	3	2.500,00	7.500,00
Subtotal (Custos Diretos)				157.892,00

Total Geral de Despesas**157.892,00****L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Única	Concedente	Junho	2024	R\$ 157.892,00

TOTAL GLOBAL	R\$ 157.892,00
---------------------	-----------------------

Este repasse tem o valor total de **R\$ 157.892,00** (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais), a ser liberado em parcela única, visando à execução do projeto no período de 14 a 16 de junho 'de 2024, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 7 de junho de 2024.

Simon Vasconcelos Pereira
Presidente da Federação Universitária Bahiana de Esportes – FUBE

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

[1] Artigo 2º do Regulamento Geral do Festival Esportivo Universitário.



Documento assinado eletronicamente por **Simon Vasconcelos Pereira, Representante Legal da Empresa**, em 07/06/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 07/06/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 07/06/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 12/06/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091629341** e o código CRC **C65AA498**.